



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Veto nº 2/2022

**Autoria:** LUCIMARA GODOY VILAS BOAS  
**Assunto:** *Veto Parcial do Executivo Municipal ao projeto de Lei nº 83/2022, que "Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em Valinhos", de autoria do vereador Alécio Cau. (Mens. 68/22)*

Matéria recebeu parecer da Procuradoria apresentado em sessão ordinária de 11/04/2022, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 13 de outubro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente